



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 9003/2023

“Revogação do Decreto nº 8875 de 24 de maio de 2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 8875 de 24 de maio de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de construção de Centro de Especialidades de Saúde – Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito